



aveiras de cima
freguesia



Plano de Atividades Orçamento e PPI Ano 2024

Nos termos do nº. 2, alínea a), do artº. 34º. da Lei nº. 169/1999, de 18 de Setembro, republicado pela Lei 5-A/2002, em 18 Dezembro, vem o executivo da Junta de Freguesia apresentar à consideração da Assembleia de Freguesia a proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024.

Administração e Finanças

- Colaborar com a Câmara Municipal no âmbito dos processos relacionados com a nossa freguesia.
- Parceria com a Câmara Municipal para execução de pequenas obras.
- Candidaturas ao Instituto Emprego e Formação Profissional.
- Ações de Formação do pessoal administrativo.
- Jantar de Natal para eleitos e trabalhadores.

Ação Social / Cultura / Desporto

- Dar continuidade aos seguintes eventos:
 - Comemorações do 25 de Abril
 - Desfile de Carnaval
 - Festa de São Martinho
 - Festa Campestre no Parque de Merendas das Malhadinhas
 - Caminhada da Ascensão
 - Mercado de Natal
 - Dia Mundial da Criança
- Apoiar as Festas Anuais da Freguesia
- Apoiar logística e financeiramente todas as Associações e Coletividades que promovam actividades culturais, desportivas, recreativas e sociais com interesse para a Freguesia
- Apoiar na organização do espectáculo da Eleição da Rainha das Vindimas
- Apoiar a Festa do Ávinho promovida pela Câmara Municipal de Azambuja
- Continuar a embelezar com iluminação de Natal o centro da Vila, Mercado Diário, Vale Brejo, Vale Coelho e Casais das Comeiras
- Apoio aos presépios da Freguesia com a iluminação dos mesmos
- Edição do Livro da Freguesia

Ação Social

- Apoio às Instituições de Solidariedade Social.
 - Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima: Lar de Idosos, Jardim Infantil
 - Casa Mãe
 - Delegação da Cruz Vermelha
- Manter em actividade a CSIF - Comissão Social Inter Freguesias
- Disponibilização da funcionária Susana Guerra, na 2ª terça-feira de cada mês, para apoiar na loja social

Mercado Diário

- Gestão e conservação do Edifício
- Dinamizar o espaço do Mercado Diário, com Atividades Socioculturais
- Manter os valores das rendas das lojas para que este espaço continue dinâmico
- Requalificação das casas de banho
- Construção de novas lojas, sendo uma reservada para uma Loja do Cidadão

Educação e Ensino

- Bom relacionamento com a Comunidade Escolar
- Fornecimento de produtos de limpeza e execução de pequenas reparações, nas Escolas EB1 de Aveiras de Cima e Vale Brejo e no Jardim Infantil
- Apoio a eventos promovidos pela Comunidade Escolar

Obras da Freguesia

Ambiente /Caminhos

- Conservação, reparação e beneficiação dos caminhos em “terra batida”, dentro das zonas urbanas
- Limpeza de valetas e desobstrução de aquedutos, dentro das zonas urbanas
- Controle de vegetação das valetas e taludes
- Construção de aquedutos, quando necessário, dentro das zonas urbanas
- Reivindicar requalificação urbanística das entradas da Vila a Norte e Sul
- Reparação e beneficiação das estradas, com massas frias

Proteção Cívil

- Colaborar com a Delegação da Cruz Vermelha no âmbito da Protecção Civil, com os nossos meios
- Colaboração direta com a Protecção Civil

Cemitério

- Manutenção e conservação do cemitério
- Construção do novo Cemitério em parceria com o Município
- Pintura do cemitério

Investimentos

- Aquisição de um elevador para acesso ao 1º. andar da Sede da Junta de Freguesia
- Construção de novas lojas no Mercado Diário
- Requalificação das casas de banho no Mercado Diário

- Pintura exterior do edifício alugado à GNR
- Pintura interior do edifício sede da Junta de Freguesia
- Construção de casa de banho para deficientes no Parque de Merendas das Malhadinhas

Ambiente

Espaços ajardinados / Lazer

- Manutenção e conservação dos jardins da freguesia, no âmbito dos acordos de execução
- Construção de algumas bases para contentores de lixo
- Conservação e melhoramento do Parque de Merendas das Malhadinhas
- Conservação do Jardim Joaquim Gomes Loureiro

Obras da Freguesia

- Parque Infantil – Casais das Comeiras
- Parque Infantil – Vale Brejo
- Via Pedonal da Igreja até ao Cemitério
- Requalificação de toda Rua da Quinta de Môr
- Requalificação da Rua da Arameira



Junta de Freguesia de Aveiras de Cima

ORÇAMENTO Fase Inicial Ano de 2024

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de
5 de dezembro de 2023



Assembleia de Freguesia, em sessão de
14 de dezembro de 2023



Rúbrica	Designação	Valor
Receita Corrente		376 074,62
01	Impostos diretos	8 000,00
01.02	Outros	8 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	8 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	20 050,00
04.01	Taxas	19 750,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	19 750,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	2 000,00
04.01.23.04	Animais	2 000,00
04.01.23.10	Licença sobre o ruído	250,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	15 500,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	13 000,00
04.01.23.99.99	Outras	2 500,00
04.02	Multas e outras penalidades	300,00
04.02.01	Juros de mora	300,00
05	Rendimentos da propriedade	30 000,00
05.10	Rendas	30 000,00
05.10.04	Edifícios	30 000,00
06	Transferências correntes	313 424,62
06.03	Administração central	139 424,62
06.03.01	Estado	124 424,62
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	85 668,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	31 168,00
06.03.01.99	Outras	7 588,62
06.03.01.99.01	Comparticipação de abonos dos eleitos locais	7 588,62
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	15 000,00
06.05	Administração local	174 000,00
06.05.01	Continente	174 000,00
06.05.01.01	Municípios	174 000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	2 500,00
07.01	Venda de bens	500,00
07.01.02	Livros e documentação técnica	500,00
07.02	Serviços	2 000,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	2 000,00
08	Outras receitas correntes	2 100,00
08.01	Outras	2 100,00
08.01.99	Outras	2 100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	100,00
08.01.99.99	Diversas	2 000,00
Receita de Capital		10 000,00
10	Transferências de capital	10 000,00
10.05	Administração local	10 000,00
10.05.01	Continente	10 000,00
10.05.01.01	Municípios	10 000,00
Outra Receita		100,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00

Total Receita:

386 174,62



Rúbrica	Designação	Valor
	Despesa Corrente	345 074,62
01	Despesas com o pessoal	184 049,62
01.01	Remunerações certas e permanentes	140 599,62
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	23 320,22
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	78 879,40
01.01.04.01	Pessoal em funções	78 879,40
01.01.04.01.01	Administrativos	24 879,40
01.01.04.01.02	Serviço externo	54 000,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	10 000,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	10 000,00
01.01.12	Suplementos e prémios	5 000,00
01.01.12.01	Suplemento de penosidade e insalubridade	5 000,00
01.01.13	Subsidio de refeição	10 500,00
01.01.13.01	Administrativos	2 500,00
01.01.13.02	Serviço externo	6 000,00
01.01.13.03	IEFP	2 000,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	12 900,00
01.01.14.01	Administrativos	3 900,00
01.01.14.02	Serviço externo	9 000,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2 800,00
01.02.05	Abono para falhas	2 200,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	600,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	600,00
01.03	Segurança social	40 650,00
01.03.02	Outros encargos com a saúde	3 000,00
01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens	2 600,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	32 050,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	150,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	31 900,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	6 500,00
01.03.05.02.01.01	Administrativos	3 400,00
01.03.05.02.01.02	Serviço externo	3 100,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	25 400,00
01.03.05.02.02.01	Executivo	4 300,00
01.03.05.02.02.02	Administrativos	3 100,00
01.03.05.02.02.03	Serviço externo	18 000,00
01.03.09	Seguros	3 000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	124 075,00
02.01	Aquisição de bens	46 000,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	14 350,00
02.01.02.01	Gasolina	2 100,00
02.01.02.01.01	Gasolina - Peugeot	900,00
02.01.02.01.02	Gasolina - Roçadoras	1 000,00
02.01.02.01.03	Gasolina - Gerador	200,00
02.01.02.02	Gasóleo	11 600,00
02.01.02.02.01	Gasóleo - Mitsubishi	2 500,00
02.01.02.02.02	Gasóleo - Volkswagen	1 600,00
02.01.02.02.03	Gasóleo - Nissan	2 500,00

Rúbrica	Designação	Valor
02.01.02.02.04	Gasóleo - Trator	5 000,00
02.01.02.99	Outros	650,00
02.01.04	Limpeza e higiene	7 500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	3 000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1 250,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	1 500,00
02.01.08	Material de escritório	1 400,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	4 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	3 500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	700,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
02.01.21	Outros bens	8 300,00
02.01.21.01	Administrativos	3 500,00
02.01.21.02	Cultura	1 500,00
02.01.21.03	Acção Social	500,00
02.01.21.04	Escolas	300,00
02.01.21.05	Mercado Diário	200,00
02.01.21.06	Obras	1 000,00
02.01.21.07	Cemitério	300,00
02.01.21.08	Ambiente	1 000,00
02.02	Aquisição de serviços	78 075,00
02.02.01	Encargos das instalações	6 500,00
02.02.01.01	Água	1 000,00
02.02.01.02	Luz	5 500,00
02.02.02	Limpeza e higiene	200,00
02.02.03	Conservação de bens	16 225,00
02.02.03.01	Escolas	1 800,00
02.02.03.02	Viaturas	4 900,00
02.02.03.03	Edifícios	7 800,00
02.02.03.04	Equipamentos operacionais	700,00
02.02.03.05	Parques e jardins	1 000,00
02.02.03.99	Outros bens	25,00
02.02.08	Locação de outros bens	2 250,00
02.02.09	Comunicações	2 000,00
02.02.10	Transportes	1 300,00
02.02.10.01	Portagens	800,00
02.02.10.02	Subsidio transporte IEFP	500,00
02.02.11	Representação dos serviços	700,00
02.02.12	Seguros	2 800,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4 500,00
02.02.15	Formação	1 000,00
02.02.17	Publicidade	1 500,00
02.02.18	Vigilância e segurança	1 800,00
02.02.19	Assistência técnica	2 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	16 500,00
02.02.20.01	Administrativos	500,00
02.02.20.02	Cemitério	16 000,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	400,00
02.02.25	Outros serviços	18 400,00

Rúbrica	Designação	Valor
02.02.25.01	Iluminação de natal	5 600,00
02.02.25.02	Administrativos	5 000,00
02.02.25.03	Cultura	5 800,00
02.02.25.04	Mercado Diário	400,00
02.02.25.05	Obras	800,00
02.02.25.06	Ambiente	800,00
03	Juros e outros encargos	15 050,00
03.01	Juros da dívida pública	15 000,00
03.01.03	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	15 000,00
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo	15 000,00
03.05	Outros juros	50,00
03.05.02	Outros	50,00
03.05.02.02	Juros de Mora	50,00
04	Transferências correntes	20 000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	10 000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	10 000,00
04.08	Famílias	10 000,00
04.08.02	Outras	10 000,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais	10 000,00
06	Outras despesas correntes	1 900,00
06.02	Diversas	1 900,00
06.02.03	Outras	1 900,00
06.02.03.04	Serviços bancários	700,00
06.02.03.05	Outras	1 200,00
06.02.03.05.01	Quotas da ANAFRE	700,00
06.02.03.05.99	Outras	500,00
Despesa de Capital		41 100,00
07	Aquisição de bens de capital	41 100,00
07.01	Investimentos	37 500,00
07.01.03	Edifícios	32 000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	32 000,00
07.01.03.01.01	Mercado diário	1 000,00
07.01.03.01.02	Elevador	31 000,00
07.01.04	Construções diversas	3 500,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 500,00
07.01.04.05	Parques e jardins	500,00
07.01.04.08	Viação rural	1 000,00
07.01.04.13	Outros	500,00
07.01.04.13.01	Bases para contentores	500,00
07.01.07	Equipamento de informática	500,00
07.01.08	Software informático	500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	500,00
07.01.15	Outros investimentos	500,00
07.02	Locação financeira	3 600,00
07.02.07	Maquinaria e equipamento - Locação financeira	3 600,00

Total Despesa: 386 174,62

Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Receita Corrente	376 074,62	97,38 %
01	Impostos diretos	8 000,00	2,07 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	20 050,00	5,19 %
05	Rendimentos da propriedade	30 000,00	7,77 %
06	Transferências correntes	313 424,62	81,16 %
07	Venda de bens e serviços correntes	2 500,00	0,65 %
08	Outras receitas correntes	2 100,00	0,54 %
	Receita de Capital	10 000,00	2,59 %
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00 %
10	Transferências de capital	10 000,00	2,59 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
	Outra Receita	100,00	0,03 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,03 %
	Saldo Inicial	0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
Total Receita:		386 174,62	100%

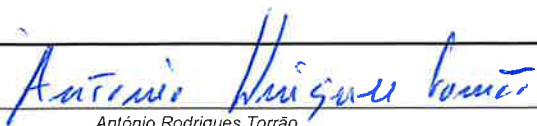
Despesa Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Despesa Corrente	345 074,62	89,36 %
01	Despesas com o pessoal	184 049,62	47,66 %
02	Aquisição de bens e serviços	124 075,00	32,13 %
03	Juros e outros encargos	15 050,00	3,90 %
04	Transferências correntes	20 000,00	5,18 %
06	Outras despesas correntes	1 900,00	0,49 %
	Despesa de Capital	41 100,00	10,64 %
07	Aquisição de bens de capital	41 100,00	10,64 %
Total Despesa:		386 174,62	100%

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos (386 174,62€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 5 de dezembro de 2023, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

	
António Rodrigues Torrão (Presidente)	
	
Cindy Bento Narciso (Secretário)	Horácio Manuel Patrício Abreu (Tesoureiro)
_____ (Vogal)	_____ (Vogal)
_____ (Vogal)	_____ (Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) Ordinária d(2) Assembleia
da freguesia, realizada em 14 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

	
Ana Sofia Silva Franco	
_____ Ana Sofia Silva Franco	_____

Os Membros da Assembleia

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
Todas as folhas devem ser rubricadas.



Junta de Freguesia de Aveiras de Cima

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fase Inicial

Ano de 2024

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de
5 de dezembro de 2023

António Marques Soares

Assembleia de Freguesia, em sessão de
14 de dezembro de 2023

João Vieira

Adm

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	(1)		(2)				(3)				Pagamentos					Outros	Total Previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
				FR	RG	Fonte de Financiamento	% RP	UE	EMPR	Dados	FE	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização período t+1	2024	2025	Períodos seguintes 2026	2027	2028																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															

Legenda

- (1) Forma de Realização

 - A - Administração Direcia
 - E - Empreitada
 - O - Fornecimento e outras
- (2) Fonte de Financiamento

 - EMPR - Contratação de empréstimos
 - RG - Recelias Gerais
 - RP - Recelias Próprias
 - UE - Financiamento da UE
- (3) Fase de Execução

 - 0 - Não iniciada
 - 1 - Com projecto Técnico
 - 2 - Adjudicada
 - 3 - Execução física até 25%
 - 4 - Execução física até 50%
 - 5 - Execução física até 75%
 - 6 - Execução física superior a 75%



Junta de Freguesia de Aveiras de Cima

**ORÇAMENTO E
PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Fase Inicial
Ano de 2024**

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de
5 de dezembro de 2023

António Pinheiro Gomes

Assembleia de Freguesia, em sessão de
14 de dezembro de 2023

Dr. Vieira

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Periodo	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita Corrente	0,00	376 074,62	376 074,62	376 074,62	376 074,62	376 074,62	376 074,62
R1	Receita fiscal	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
04.01.23.04	Animais	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
04.01.23.10	Licença sobre o ruído	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	0,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00
04.01.23.99.99	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
04.02.01	Juros de mora	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
05.10.04	Edifícios	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	313 424,62	313 424,62	313 424,62	313 424,62	313 424,62	313 424,62
R5.1	Transferências correntes	0,00	313 424,62	313 424,62	313 424,62	313 424,62	313 424,62	313 424,62
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	313 424,62	313 424,62	313 424,62	313 424,62	313 424,62	313 424,62
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	124 424,62	124 424,62	124 424,62	124 424,62	124 424,62	124 424,62
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	85 668,00	85 668,00	85 668,00	85 668,00	85 668,00	85 668,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	31 168,00	31 168,00	31 168,00	31 168,00	31 168,00	31 168,00
06.03.01.99.01	Comparticipação de abonos dos eleitos locais	0,00	7 588,62	7 588,62	7 588,62	7 588,62	7 588,62	7 588,62
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	174 000,00	174 000,00	174 000,00	174 000,00	174 000,00	174 000,00
06.05.01.01	Municípios	0,00	174 000,00	174 000,00	174 000,00	174 000,00	174 000,00	174 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
07.01.02	Livros e documentação técnica	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08.01.99.99	Diversas	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
	Receita de Capital	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
10.05.01.01	Municípios	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita efetiva [1]	0,00	386 174,62	386 174,62	386 174,62	386 174,62	386 174,62	386 174,62
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	386 174,62	386 174,62	386 174,62	386 174,62	386 174,62	386 174,62

		Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
Rúbrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa Corrente	0,00	345 074,62	345 074,62	345 074,62	345 074,62	345 074,62	345 074,62
D1	Despesas com o pessoal	0,00	184 049,62	184 049,62	184 049,62	184 049,62	184 049,62	184 049,62
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	140 599,62	140 599,62	140 599,62	140 599,62	140 599,62	140 599,62
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	23 320,22	23 320,22	23 320,22	23 320,22	23 320,22	23 320,22
01.01.04.01.01	Administrativos	0,00	24 879,40	24 879,40	24 879,40	24 879,40	24 879,40	24 879,40
01.01.04.01.02	Serviço externo	0,00	54 000,00	54 000,00	54 000,00	54 000,00	54 000,00	54 000,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
01.01.12.01	Suplemento de penosidade e insalubridade	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
01.01.13.01	Administrativos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
01.01.13.02	Serviço externo	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
01.01.13.03	IEFP	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
01.01.14.01	Administrativos	0,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00
01.01.14.02	Serviço externo	0,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00
01.02.05	Abono para falhas	0,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
D1.3	Segurança social	0,00	40 650,00	40 650,00	40 650,00	40 650,00	40 650,00	40 650,00
01.03.02	Outros encargos com a saúde	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
01.03.05.02.01.01	Administrativos	0,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00
01.03.05.02.01.02	Serviço externo	0,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00
01.03.05.02.02.01	Executivo	0,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00
01.03.05.02.02.02	Administrativos	0,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00
01.03.05.02.02.03	Serviço externo	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	124 075,00	124 075,00	124 075,00	124 075,00	124 075,00	124 075,00
02.01.02.01.01	Gasolina - Peugeot	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
02.01.02.01.02	Gasolina - Roçadoras	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02.01.02.01.03	Gasolina - Gerador	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02.01.02.02.01	Gasóleo - Mitsubishi	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
02.01.02.02.02	Gasóleo - Volkswagen	0,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00
02.01.02.02.03	Gasóleo - Nissan	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
02.01.02.02.04	Gasóleo - Trator	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
02.01.02.99	Outros	0,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
02.01.08	Material de escritório	0,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02.01.21.01	Administrativos	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
02.01.21.02	Cultura	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
02.01.21.03	Ação Social	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02.01.21.04	Escolas	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02.01.21.05	Mercado Diário	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02.01.21.06	Obras	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02.01.21.07	Cemitério	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02.01.21.08	Ambiente	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02.02.01.01	Água	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02.02.01.02	Luz	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
02.02.02	Limpeza e higiene	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02.02.03.01	Escolas	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
02.02.03.02	Viaturas	0,00	4 900,00	4 900,00	4 900,00	4 900,00	4 900,00	4 900,00
02.02.03.03	Edifícios	0,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00
02.02.03.04	Equipamentos operacionais	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
02.02.03.05	Parques e jardins	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02.02.03.99	Outros bens	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

Junta de Freguesia de Aveiras de Cima • 506864804



Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
02.02.08	Locação de outros bens	0,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00
02.02.09	Comunicações	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
02.02.10.01	Portagens	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
02.02.10.02	Subsidio transporte IEFP	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02.02.11	Representação dos serviços	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
02.02.12	Seguros	0,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
02.02.15	Formação	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02.02.17	Publicidade	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
02.02.18	Vigilância e segurança	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
02.02.19	Assistência técnica	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
02.02.20.01	Administrativos	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02.02.20.02	Cemitério	0,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
02.02.25.01	Iluminação de natal	0,00	5 600,00	5 600,00	5 600,00	5 600,00	5 600,00	5 600,00
02.02.25.02	Administrativos	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
02.02.25.03	Cultura	0,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00
02.02.25.04	Mercado Diário	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
02.02.25.05	Obras	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
02.02.25.06	Ambiente	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	15 050,00	15 050,00	15 050,00	15 050,00	15 050,00	15 050,00
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
03.05.02.02	Juros de Mora	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsidios correntes	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00
06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
06.02.03.05.01	Quotas da ANAFRE	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
06.02.03.05.99	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	41 100,00	41 100,00	7 600,00	290,28	0,00	0,00
07.01.03.01.01	Mercado diário	0,00	1 000,00	1 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
07.01.03.01.02	Elevador	0,00	31 000,00	31 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 500,00	1 500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.08	Viação rural	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.13.01	Bases para contentores	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
07.01.08	Software informático	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
07.01.15	Outros investimentos	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.07	Maquinaria e equipamento - Locação financeira	0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	290,28	0,00	0,00
	Despesa de Capital	0,00	41 100,00	41 100,00	7 600,00	290,28	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	386 174,62	386 174,62	352 674,62	345 364,90	345 074,62	345 074,62
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	386 174,62	386 174,62	352 674,62	345 364,90	345 074,62	345 074,62
Saldo total [3] - [6]		0,00	0,00	0,00	33 500,00	40 809,72	41 100,00	41 100,00
Saldo global [1] - [4]		0,00	0,00	0,00	33 500,00	40 809,72	41 100,00	41 100,00
	Despesa primária	0,00	371 124,62	371 124,62	337 624,62	330 314,90	330 024,62	330 024,62
	Saldo corrente	0,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00
	Saldo de capital	0,00	-31 100,00	-31 100,00	2 400,00	9 709,72	10 000,00	10 000,00
	Saldo primário	0,00	15 050,00	15 050,00	48 550,00	55 859,72	56 150,00	56 150,00

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos (386 174,62€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 5 de dezembro de 2023, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Antonio Ungereken

António Rodrigues Torrão
(Presidente)

Cindy Bento Narciso
Cindy Bento Narciso
(Secretário)

Horácio Manuel Patricio Abreu
Horácio Manuel Patricio Abreu
(Tesoureiro)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogel)

(Vogal)

Aprovado em sessão (1) Ordinário d(2) Assembleia

Aprovado em sessão (1) Ordinário d(2) Assesoria
da freguesia, realizada em 14 de dezembro de 2023, de acordo com
o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

[Handwritten signature]

Ana Lope Silva Franco Corneio

[illegible]

(1) - Ordinária ou extraordinária.
(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
Todas as folha devem ser rubricadas.



FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA

MAPA DE PESSOAL 2024

NOTA EXPLICATIVA

No âmbito do planeamento da atividade e gestão de recursos humanos o órgão de gestão planeia para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente e / ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências e os recursos financeiros disponíveis.

O Mapa de Pessoal constitui, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.

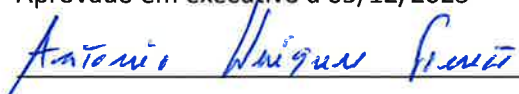
Conforme Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre os montantes máximos de cada um dos encargos. Deste modo e com os trabalhadores previstos no mapa de pessoal aprovado para 2024, prevê-se que ascenda a 184.049,62€.

A decisão de elaboração do presente mapa de pessoal é tornada pública pelo órgão executivo, através de afixação em local adequado das suas instalações e de publicação na página eletrónica da entidade.

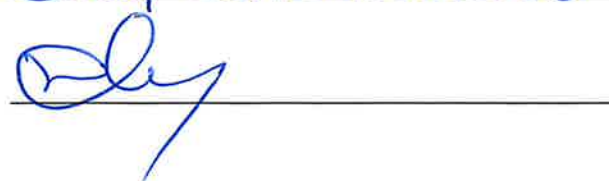
Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea xx), nº. 1, do artigo n.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Executivo deliberou na sua sessão de 05 de dezembro de 2023, submeter à Assembleia de Freguesia para os efeitos previstos na alínea m), do n.º 1 do artigo n.º 9, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o mapa de pessoal dos Serviços da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima em vigor, elaborado de acordo com disposto, do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o qual acompanha o orçamento para 2024.

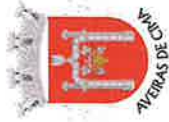
O Presidente da Junta de Freguesia

Aprovado em executivo a 05/12/2023





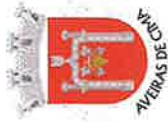




FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA

Mapa de Pessoal da Freguesia de Aveiras de Cima - Artigo 29.º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20/06

			Postos de Trabalho em Funções Públicas					
Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Funções	Trabalhadores em exercício de funções Ocupados		Vagos		
				Necessidades permanentes	Necessidades temporárias	Necessidades permanentes	Necessidades permanentes PT novo	Necessidades temporárias
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo certo	posto de trabalho cativo devido a Mobilidade	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo certo
Assistente técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e económico e atendimento ao cliente.	3	0	0	0	0
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória ou Experiência Profissional nas áreas		0	0	0	1	0
Assistente Operacional	Auxiliar de serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória ou Experiência Profissional nas áreas	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	2	0	0	0	0
	Cantoneiro de Limpeza			2	1	0	0	0
TOTAL				7	1	0	1	0



FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria				
Carreira/ Categoria	Número de postos de trabalho ocupados CTFP tempo indeterminado	Número de postos de trabalho a recrutar CTFP tempo indeterminado	Número de postos de trabalho ocupados CTFP Termo Certo	Número de postos de trabalho a recrutar CTFP Termo Certo
Assistente técnico	3	0	0	0
Assistente operacional	4	1	1	0

APROVAÇÕES

JUNTA DE FREGUESIA;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;

05/12/2023

Presidente

António Rodrigues Torrao

(António Rodrigues Torrao)

14/12/2023

Presidente

Ivo José Pintor Vieira

(Ivo José Pintor Vieira)

Secretária

Cindy Bento Narciso

(Cindy Bento Narciso)

1º Secretário

Rui Manuel Frederico Simões

(Rui Manuel Frederico Simões)

Tesoureiro

Ana Sofia Silva Franco e Carmo

(Horácio Manuel Patrício Abreu)

2º Secretário

Ana Sofia Silva Franco e Carmo

(Ana Sofia Silva Franco e Carmo)

Rua 25 de Abril, n.º 19 – 2050 066 Aveiras de Cima

Tlf: 263 475 264

Email: secretaria@freguesia-aveiras-cima.pt